

5.25"

.125"

.125"

KOCIDE®

35 DF

Grânulos Dispersíveis em água (WG) contendo
350 g/Kg ou 35% (p/p) de cobre (na forma de
hidróxido)

Fungicida

**ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL
PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O
AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO
MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS**

Este produto pode ser usado em Modo de Produção Biológico
Autorização de Provisória de Venda nº 3813, concedida pela DGAV

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

H302 Nocivo por ingestão.
H319 Provoca irritação ocular grave.
H332 Nocivo por inalação.
H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com
efeitos duradouros.

P261 Evitar respirar as poeiras e a nuvem de
pulverização.

P270 Não comer, beber ou fumar durante a
utilização deste produto.

P271 Utilizar apenas ao ar livre ou em locais bem
ventilados.

P280 Usar luvas de proteção, vestuário de proteção e
proteção ocular.

P304+P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Retirar a pessoa para
uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a
respiração.

P305+P351+P338 SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS
OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários
minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for
possível. Continuar a enxaguar.

P337+P313 Caso a irritação ocular persista: consulte
um médico.

P391 Recolher o produto derramado.

P501a Eliminar o conteúdo e a embalagem em
local adequado à recolha de resíduos perigosos.

EUH210 Ficha de segurança fornecida a pedido.

SP1 Não poluir a água com este produto ou com a sua
embalagem. Não limpar o equipamento de aplicação perto
de águas de superfície. Evitar contaminações pelos sistemas de
evacuação de águas das explorações agrícolas
e estradas.

SPe3PT1 Para proteção dos organismos
aquáticos, não aplicar em terrenos agrícolas adjacentes a águas de superfície.

SPo5 Arejar bem as estufas tratadas até à secagem do pulverizado antes de nelas voltar
a entrar.

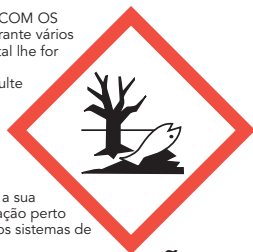
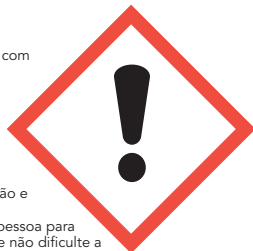
SPoPT5 Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento às zonas
tratadas até à secagem do
pulverizado.

SPoPT6 Após o tratamento lavar bem o material de proteção tendo cuidado especial
em lavar as luvas por dentro.

Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.

Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV),
telef.: 800 250 250

UFI: D8G1-40QF-X00K-M3EK



ATENÇÃO

FUNGICIDA

Contém: **25kg**

N.º do lote e data de produção:
ver embalagem

A embalagem vazia não deverá ser lavada,
sendo completamente esgotada do seu
conteúdo, inutilizada e colocada
em sacos de recolha, sempre
que possível, devendo estes ser
entregues num ponto de retoma
autorizado.



Nota: Os resultados da aplicação deste
produto são suscetíveis de variar pela ação
de fatores que estão fora do nosso domínio,
pelo que apenas nos responsabilizamos
pelas características previstas na Lei.



TITULAR DA AUTORIZAÇÃO
DE VENDA:

Cosaco GmbH
Singapurstrasse 1
20457 Hamburg, Alemanha
Telef.: +49 40 23652 0

DISTRIBUÍDO POR:

Lusosem Produtos para
Agricultura SA
Rua General Ferreira Martins,
nº 10 9º A, 1495-137 Algés
Telef.: 21 413 12 42 | Fax: 21 413 12 84
lusosem@lusosem.pt | www.lusosem.pt
© Marca Registrada por Cosaco LLC

08160301_2410 • 107351057:PT

DESPEGAR AQUI



5.5"

1875"

INDICAÇÕES RELATIVAS À UTILIZAÇÃO DO PRODUTO (INCLUINDO AS PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS)

O **KOCIDE® 35DF** é um fungicida inorgânico, de superfície com ação preventiva e amplo espectro de ação, indicado para o controlo de míldios bem como de outras doenças, em diversas culturas. Trata-se de um fungicida cúprico veiculando o cobre na forma de hidróxido de cobre.

Os tratamentos com **KOCIDE® 35DF** contra as doenças indicadas neste rótulo têm carácter preventivo, pelo que devem ser efetuados antes de se verificarem as infeções.

UTILIZAÇÕES, DOSES / CONCENTRAÇÕES ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

VIDEIRA - Míldio (*Plasmopara viticola*) - **200-300 g/hL** - Tratar de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na ausência, às 7-8 folhas ou após o aparecimento do 1º foco na região. Repetir quando as condições climáticas favorecerem o desenvolvimento da doença (BBCH 17-89). Nunca aplicar durante a floração se esta decorrer com tempo chuvoso. Usar a concentração mais baixa em condições de menor risco. N.º máximo de aplicações: 6 (espaçadas de 7 a 10 dias). Intervalo de Segurança: 7 dias. Volume de Calda: 600 - 1000L/ha.

CITRINOS - Míldio (*Phytophthora citrophthora*), **queimado ou mancha negra** (*Pseudomonas syringae*), **Antracnose** (*Glomorella cingulata*) - **350-600 g/hL** – Iniciar no outono, ao abaixamento da temperatura e às primeiras chuvas. Repetir enquanto o tempo decorrer frio e húmido (normalmente meados de novembro, finais de dezembro e inícios de fevereiro) - BBCH 11 - 89. Pulverizar bem o tronco e as abas das árvores. Intervalo de Segurança: 7 dias. N.º máximo de aplicações: 3 (intervaladas de 15 - 20 dias). Volume de Calda: 600 - 2000L/ha.

BATATEIRA (A) - Míldio (*Phytophthora infestans*) - **200 g/hL** - Os tratamentos deverão ser realizados quando o tempo decorra chuvoso (BBCH 11-89). Máximo 6 aplicações com intervalos de 7-10 dias. Intervalo de Segurança: 7 dias. Volume de Calda: 200 - 1000L/ha.

TOMATEIRO (A+P) - Míldio (*Phytophthora infestans*) - **200 g/hL**. Realizar aplicações nos viveiros e imediatamente após a transplantação quando o tempo decorra chuvoso (BBCH 11-89). Máximo 6 aplicações com intervalos de 7-10 dias. Intervalo de Segurança: 7 dias. Volume de Calda: 200 - 1000L/ha.

TOMATEIRO (A+P) - Bacteriose (*Pseudomonas syringae* pv. *tomato*) **300-600 g/hL** - Realizar aplicações regulares e preventivamente desde o viveiro (BBCH 11-89), a intervalos regulares de 10 dias. Máximo 6 aplicações. Intervalo de Segurança: 7 dias. Volume de Calda: 500 - 1500L/ha.

PIMENTEIRO (A+P) - Míldio (*Phytophthora capsici*) - **300-350 g/hL**. Realizar aplicações nos viveiros e imediatamente após a transplantação quando o tempo decorra chuvoso (BBCH 11-89). Máximo 6 aplicações com intervalos de 7 10 dias. Intervalo de Segurança: 7 dias. Volume de Calda: 500 - 1500L/ha

ERVILHEIRA (A) - Míldio (*Perenospora viciae* f. sp. *pisí*) – **300-350 g/hL** - Realizar aplicações no fim do inverno ou no início da primavera, quando o tempo decorra chuvoso, tendo em especial atenção o período da floração (BBCH 11-89). Máximo 6 aplicações com intervalos de 7-10 dias. Intervalo de Segurança: 7 dias. Volume de Calda: 200 - 1000L/ha

PEREIRA - Pedrado (*Venturia pyrina*) - **350 g/hL** - Realizar uma aplicação no estado de repouso vegetativo (BBCH 00). Nunca aplicar após o aparecimento da ponta verde. N.º máximo de aplicações: 1. Volume de Calda: 500 - 1000L/ha.

8.625"

9"

1875"

1875"

PEREIRA e MACIEIRA - Pedrado (*Venturia pyrina*, *Venturia inaequalis*) – **300-350 g/hL** – Tratar ao aparecimento da ponta verde das folhas (BBCH 07). Os tratamentos seguintes devem ser realizados com fungicidas não cúpricos. Nunca aplicar após o aparecimento da ponta verde. N.º máximo de aplicações: 1. Volume de Calda: 500 - 1000L/ha.

MACIEIRA - Cancro (*Neonectria galligena*) – **400-600 g/hL** - Tratar no início, meio e fim da queda das folhas (BBCH 93-97). N.º máximo de aplicações: 3; em casos graves, proceder a uma aplicação no estado BBCH01, com as concentrações mais baixas. Volume de Calda: 500 - 1500L/ha.

NESPEREIRA - Pedrado (*Spilocaea eriobotryae*) – **400-600 g/hL** - Iniciar os tratamentos pouco antes da floração. Repetir à queda das pétalas e sempre que as condições climáticas e a evolução da doença o justifiquem, a intervalos de 2-3 semanas até ao início da mudança de cor dos frutos. Máximo 6 aplicações. Intervalo de Segurança: 7 dias. Volume de Calda: 500 - 2000L/ha

CEREJEIRA, GINJEIRA e PESSEGUEIRO - Cancro bacteriano (*Pseudomonas syringae* pv. *syringae*) - **300 g/hL** – Fazer 3 tratamentos no início, meio e fim da queda das folhas (BBCH 93-97). N.º máximo de aplicações: 3. Volume de Calda: 500 - 2000L/ha.

AMEIXIEIRA, AMENDOEIRA, CEREJEIRA e PESSEGUEIRO - Lepra (*Taphrina* sp.) – **300-350 g/hL**. Aplicar à queda das folhas (BBCH 93-97) e/ou ao entumescimento dos gomos (BBCH 01-03). À queda das folhas usar a concentração mais elevada. Ao entumescimento dos gomos usar a concentração mais baixa. Os tratamentos seguintes devem ser realizados com fungicidas não cúpricos. N.º máximo de aplicações: 2. Volume de Calda: 500 - 2000L/ha.

AMEIXIEIRA, AMENDOEIRA, DAMASQUEIRO (=ALPERCEIRO, ALPERCHEIRO), CEREJEIRA E GINJEIRA - Crivado (*Wilsonomices carpophylus*), **Moniliose** (*Monilia laxa*) – **300-350 g/hL** - Tratar ao entumescimento dos gomos (BBCH 01-03); os tratamentos seguintes devem ser realizados com fungicidas não cúpricos. N.º máximo de aplicações: 1. Volume de Calda: 500 - 2000L/ha.

NOGUEIRA - Antracnose (*Gnomonia leptostyla*), **Bacteriose** (*Xanthomonas arboricola* pv. *juglandis*) – **300-350 g/hL** - Iniciar as aplicações ao abrolhamento dos gomos (BBCH 03-09). Repetir durante e no final da floração (BBCH 60-69). Repetir ainda se o tempo decorrer húmido, em julho e em pleno verão. Tratar à queda das folhas (BBCH 93-97). Máximo 6 aplicações intervaladas de 10-14 dias. Intervalo de Segurança: 7 dias. Volume de Calda: 500 - 2000L/ha.

OLIVEIRA - Gafa (*Glomerella cingulata*) – **300-350 g/hL** - Realizar o 1º tratamento antes da queda das primeiras chuvas outonais. Repetir o tratamento passadas 3 semanas se as condições climáticas favorecerem o desenvolvimento da doença (BBCH 81-89). N.º máximo de aplicações: 3 (espaçadas de 21 dias). Intervalo de Segurança: 7 dias. Volume de Calda: 500 - 2000L/ha. **Olho de pavão** (*Cycloconium oleaginum*) – **300-350 g/hL** - No outono quando apareçam as primeiras manchas da doença (BBCH 81-89), realizar uma ou duas aplicações espaçadas de 21 dias. Em anos de primavera chuvosa e em olivais muito atacados, realizar uma aplicação, neste período, com um fungicida não cúprico. Intervalo de Segurança: 7 dias. Volume de Calda: 500 - 2000 L/ha.

COUVES (A) - Bacteriose (*Xanthomonas campestris* pv. *campestris*) **300-600 g/hL** – Os tratamentos devem ser iniciados após o aparecimento dos primeiros sintomas (BBCH 11-89). Repetir a intervalos regulares de 10 dias. Máximo 6 aplicações. Intervalo de Segurança: 7 dias. Volume de Calda: 500 - 1000L/ha.

FEIJOEIRO (A) - Bacteriose (*Pseudomonas savastanoi* pv. *phaseolicola*) **300-600 g/hL** – Realizar aplicações preventivamente desde o viveiro (BBCH 11-89), a intervalos

1875"

1875" 5.125" 1875"

1875"

regulares de 10 dias. Máximo 6 aplicações. Intervalo de Segurança: 7 dias. Volume de Calda: 500 - 1000L/ha.

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

Nunca aplicar durante a floração se esta decorrer com tempo frio e chuvoso (míldio da videira).

Nunca aplicar após o aparecimento da ponta verde das folhas (pedrado da macieira e pereira).

Na aplicação efetuada ao entumescimento dos gomos, usar grandes volumes de calda, mas evitar pulverização a altas pressões para não destacar os gomos.

Se este produto for aplicado com tempo frio e chuvoso pode provocar fitotoxicidade.

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA

Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Deitar a quantidade de produto necessária e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação continua.

MODO DE APLICAÇÃO

Calibrar corretamente o equipamento, assegurando a uniformidade na distribuição de calda no alvo biológico pretendido.

Calcular o volume de calda gasto por ha em função do débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas).

Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda com a concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

8.625"

9"

1875"

5.5"